

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 047 de 02/08/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 047/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903484	CASSIA FOGACA LEAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/04/2018
2903476	FABIANE APARECIDA GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/04/2018
2903483	LUCIANE CORREA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/04/2018
2903485	PATRICIA OLIVEIRA GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/04/2018
2903486	ROSANE DE SOUZA MELLO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/04/2018